

EDITAL Nº 6/2025 FAIFCE

SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES DIGITAIS

A Comissão Organizadora responsável pela realização e gestão do processo seletivo de bolsistas para preenchimento das vagas e composição de cadastro de reserva (CR) da equipe multidisciplinar que atuará no Projeto Jovens Empreendedores Digitais: Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia, estabelecida pela Portaria FAIFCE nº 4, de 7 de julho de 2025, da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do IFCE (FAIFCE), torna público o **RESULTADO DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**, regido pelo EDITAL Nº 6/2025 FAIFCE.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO/ MUNICÍPIO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ADRIANA APARECIDA TASCA	BT17-TAILÂNDIA	INDEFERIDA	<p>1) Os documentos relativos ao subitem 6.9, incisos I, II, III, V, VII, VIII e X não foram anexados no prazo estabelecido.</p> <p>2) Em observância ao subitem 6.8.3 do edital, "a documentação enviada em formato digitalizado somente será aceita até as 23h59h do último dia estabelecido no Comunicado nº 2, de 7 de agosto de 2025, cronograma para realização das inscrições", sendo vedada, segundo o subitem 13.4, "a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma constante no Anexo I deste edital, inclusive no exercício do direito da pessoa candidata no momento da interposição de recurso".</p>
AIRA RAQUEL DE SOUSA SODRÉ OLIVEIRA	BT8-S. JOSÉ DO PARÁ BT1-ANANINDEUA	INDEFERIDA	<p>1) O documento relativo ao subitem 6.9, inciso V, não foi anexado no prazo estabelecido.</p> <p>2) Em observância ao subitem 6.8.3 do edital, "a documentação enviada em formato digitalizado somente será aceita até as 23h59h do último dia estabelecido no Comunicado nº 2, de 7 de agosto de 2025, cronograma para realização das inscrições", sendo vedada, segundo o subitem 13.4, "a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma constante no Anexo I deste</p>

			edital, inclusive no exercício do direito da pessoa candidata no momento da interposição de recurso".
DANIEL PANTOJA DA SILVA	BT4-BREVES CM4-BREVES	DEFERIDA	
JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO DA SILVA	CM11-ACARÁ CM13-BARCARENA	DEFERIDA	
KAROLENE ALVES CARDOSO	CM22 - CURUÇÁ	INDEFERIDA	1) O documento relativo ao subitem 6.9, inciso VII não foi anexado no prazo estabelecido. 2) Em observância ao subitem 6.8.3 do edital, "a documentação enviada em formato digitalizado somente será aceita até as 23h59h do último dia estabelecido no Comunicado nº 2, de 7 de agosto de 2025, cronograma para realização das inscrições", sendo vedada, segundo o subitem 13.4, "a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma constante no Anexo I deste edital, inclusive no exercício do direito da pessoa candidata no momento da interposição de recurso".
MARIA RAIMUNDA TENÓRIO LACERDA MARTINS	BT4-BREVES	INDEFERIDA	1) Os documentos relativos ao subitem 6.9, incisos VIII e X não foram anexados no prazo estabelecido. 2) Em observância ao subitem 6.8.3 do edital, "a documentação enviada em formato digitalizado somente será aceita até as 23h59h do último dia estabelecido no Comunicado nº 2, de 7 de agosto de 2025, cronograma para realização das inscrições", sendo vedada, segundo o subitem 13.4, "a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma constante no Anexo I deste edital, inclusive no exercício do direito da pessoa candidata no momento da interposição de recurso".
RONALDI DAVID LUNA	BT3-BENEVIDES BT6-MARITUBA	DEFERIDA	

SIMONE DA COSTA LOUREIRO	AA3-BRAGANÇA CM23-SALINÓPOLIS	DEFERIDA	
-----------------------------	----------------------------------	----------	--

LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da comissão organizadora
Portaria FAIFCE nº 4, de 7 de julho de 2025.